

Procuradoria-Geral do Estado

Extrato do Contrato N° 0003/2021/PGE **N° Cadastral: 15868**
Processo: 15/002.091/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE.
Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 06 (seis) cargos de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e cadastro de reserva.
Ordenador de Despesas: Fabiola Marquetti Sanches Rahim.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03092000940310004 - CONCURSOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903948 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO.
Valor: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)
Amparo Legal: Fundamento no art. 24, XIII, da Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 17/09/2021
Assinam: Fabiola Marquetti Sanches Rahim (PGE), Adriana Rigon Weska (Diretora-Geral CEBRASPE) e Claudia Maffini Griboski (Diretora Executiva CEBRASPE).

Secretaria de Estado de Educação

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na pagina 9, do Diário Oficial n. 10.614, do dia 24/08/2021, onde consta: Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.553, processo n. 29/028.898/2021, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aquidauana/MS, passe a constar: Associação Pestalozzi de Aquidauana/MS.

Republicação por ter havido incorreção na publicação constante na pagina 18, do Diário Oficial n. 10.635, do dia 17/09/2021, onde consta: Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 30.659, processo n. 29/036.772/2021, onde consta: Presidente da Associação Pestalozzi de Jardim- MS, passe a constar: Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fatima do Sul/MS

Extrato do Termo de Convênio N. 30.521

Processo n: 29.033.393/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ladário, CNPJ 03.330.453/0001-74, denominado convenente;

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007 e Lei do Orçamento Corrente.

Objeto: Implementação de sala de multimídia móvel na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Marquês de Tamandaré para melhoria do ensino aprendizagem e qualificar as aulas práticas, propiciando aos alunos aulas mais dinâmicas.

Valor: R\$50.000,00, em parcela única, por conta da fonte 0100000000, Funcional Programática: 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Localizador: Emenda Parlamentar, ND 44404100, Item 44101, Nota de Empenho NE005428 de 16/09/2021, e contrapartida no valor de R\$ 5.000,00, por conta do convenente.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **20/09/2023.**

Assinatura: 21/09/2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO - CPF/MF N. 313.283.341-04

Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE

IRANIL DE LIMA SOARES – CPF/MF N. 408.336.821-72

Prefeito Municipal de Ladário - CONVENENTE.

Republicação. Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30677, processo n. 29/038.479/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.632, pág. 25 do dia 14/09/2021; onde consta: Extrato do Termo de convênio N. 30.607; Leia se: Extrato do Termo de convênio N. 30.677

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30.758, processo n. 29/033.304/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.637, pág. 9 do dia 21/9/2021; onde deixou de constar: ERIKA CRISTIANE SARTORI, CPF/MF N. **841.666.491-91.**